



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 698/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

**Dispõe sobre a liberação do Acesso a WI-FI aos
Usuários de Todas as Unidades de Saúde do
Estado do Amazonas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida no Estado do Amazonas a liberação do acesso à internet via rede sem fio (WI-FI), para os usuários das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e Hospitais Estaduais, quando houver a internet via rede sem fio na unidade hospitalar.

Art. 2º No cumprimento desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – limitar o acesso à internet, segundo o seu horário de funcionamento;

II – exigir prévio cadastro dos usuários como condição para liberação da senha de acesso;

III – restringir a liberação das senhas de acesso aos usuários que estiverem aguardando qualquer tipo de atendimento;

IV – restringir o acesso a determinados sítios eletrônicos e endereços virtuais, em razão do seu conteúdo;

V – a critério da Unidade de Saúde, poderá existir a troca periódica da senha de rede, para que seja utilizada apenas como forma de comunicação para pacientes e acompanhantes no período que estiverem em atendimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 01 de agosto de 2023.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL



GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Deputados (as),
Nobres Pares

É de suma importância o fornecimento de pontos de WI-FI aos usuários das Unidades de Saúde, que poderão, enquanto aguardam atendimento, se comunicar com os seus parentes, já que não raramente os usuários ficam sem contato por falta de internet no celular.

É do conhecimento de todos que hoje por intermédio da internet, trabalhamos, confirmamos ou desmarcamos compromissos, pesquisamos, estudamos, bem como, realizamos diversas atividades e/ou serviços, sendo imprescindível seu acesso.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 01 de agosto de 2023.

Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL

Documento 2023.10000.00000.9.037050
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.037050

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 01/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.